



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.052/0001-04, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central, Serranópolis do Iguaçu, representado pelo prefeito GILBERTO MARSARO, vem respeitosamente a presença da Vossa Excelência, justificar a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, levando-se em conta a necessidade emergencial de pessoal nesta área da municipalidade.

Solicita-se a disponibilização de 01 (uma) vaga para Professor de Educação Física, com atuação no período vespertino, destinada ao suprimento imediato de demanda existente, visando o atendimento aos alunos matriculados, pelo período de um ano, a contar da data de contratação, podendo ser renovável por até igual período.

A remuneração salarial será equivalente ao nível inicial do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme legislação vigente.

Considerando que uma professora concursada em 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, do quadro do Magistério



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

Municipal, está exercendo o cargo de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Artista;

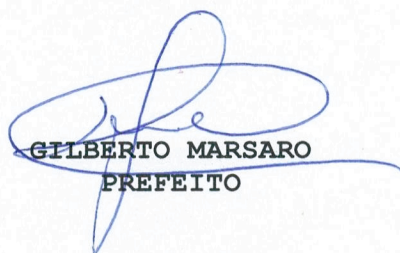
Considerando que um professor concursado em 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, do quadro do Magistério Municipal, está exercendo o cargo gratificado de Coordenador Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que os cargos de direção escolar e com gratificação são cargos temporários e que poderão em um curto espaço de tempo voltar reassumindo suas respectivas funções, não é vantajoso convocar candidatos de concurso;

Considerando que o referido processo seletivo simplificado (PSS) atenderá a demanda necessária imediata respeitando os princípios da economicidade;

Por todo o exposto, resta demonstrada a necessidade temporária de excepcional interesse publico para realização do Processo Seletivo Simplificado, razão pela qual, requer seja acolhida a presente justificativa.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de abril de 2026.


GILBERTO MARSARO
PREFEITO